

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 7/9/2022 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.**

**Homologo**

*Graça Freitas*  
Diretora-Geral da Saúde

**Concurso SIDA-S-22-23 – Lista Final**



**APROVADA**

<b>Concurso</b>	<b>Entidade</b>	<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Montante a Financiar</b>
SIDA-S-22-23	Associação Abraço	DGS-S-22-23-1	+ Abraço Braga	77,78% - 2,33	€50.000,00

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução dos objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, pontuação para aprovação.

Da análise da candidatura, destaca-se a eficiente gestão técnica e financeira dos seus projetos, a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso, o perfil do Coordenador e da equipa técnica, a fundamentação da necessidade de intervir e o potencial para responder às necessidades identificadas, a adequada caracterização qualitativa e quantitativa da população alvo, a competente definição dos objetivos, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção aos objetivos, grupo-alvo e contexto a que se destinam, a adequação do plano de monitorização e avaliação e a relação custo-benefício.

Apresenta algumas lacunas, no que diz respeito:

- às parcerias e acordos de colaboração que, na sua maioria, não estão documentados e em 3, os contributos das entidades parceiras dizem respeito ao Centro Comunitário do Porto e não são específicas da intervenção em análise;
- o número de preservativos distribuídos/a distribuir afigura-se insuficiente, pelo que se recomenda um maior investimento na promoção da sua utilização;
- a ausência de clarificação em relação à elevada percentagem de resultados reativos para a sífilis que não se traduzem em posterior ligação aos cuidados de saúde.

Assim, recomenda-se à entidade:

- apresentação de documentos comprovativos da existência de parcerias específicas à intervenção + Abraço Braga, logo que estejam reunidas as condições necessárias;
- os conteúdos constantes dos materiais informativos a produzir no âmbito desta candidatura, devem ser alvo de validação prévia da DGS.

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 31 de outubro de 2022

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



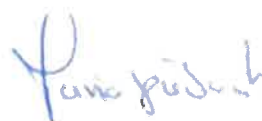
Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



Maria José Santos